DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 | Ano V | Edição nº 675 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00074/2021 - TFMCS., DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 7º do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo n.º 021/2019, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 19 de janeiro de 2020, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, os abaixo relacionados, a saber:

NOME DO CANDIDATO	RG	CARGO	COLOCAÇÃO	INICIO
CARLA CRISTINA RADIGHIERI CONTRERA	23.984.483-X	PEB I - ACT	01	08/02/2021
LUCIANA BARBOSA LEAL	27.612.531-8	PEB I - ACT	02	08/02/2021
CLÁUDIA DE ALMEIDA ARUT	27.822.786-7	PEB I - ACT	03	08/02/2021
PRISCILA HENCK DA SILVA OLIVEIRA	40.785.986-X	PEB I - ACT	05	08/02/2021
JULIANA DE PAULA FIGUEIREDO	30.678.583-3	PEB I - ACT	06	08/02/2021
FERNANDA BIBIANO LOURENCO DA SILVA	34.751.763-8	PEB I - ACT	08	08/02/2021
FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA	63.088.533-3	PEB I - ACT	14	08/02/2021
ANNE CAROLLINE SANTOS PAZ	45.697.283-3	PEB I - ACT	17	08/02/2021
SANDY CAROLINE DO CARMO RAMOS	44.414.797-4	PEB I - ACT	19	08/02/2021
SILVA ANDREA SCHUINDT ZACHI SATO	18.817.276-2	PEB I - ACT	20	08/02/2021
ALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA NAKAMURA	21.121.422-X	PEB I - ACT	22	08/02/2021
LILIANA ANICETO	20.304.449-X	PEB I - ACT	23	08/02/2021
DALVA APARECIDA FERREIRA FORTES	35.522.433-1	PEB I - ACT	24	08/02/2021
ARACI CRISTINA ISSA HONÓRIO	27.612.517-4	PEB I - ACT	25	08/02/2021
ROSILENE BELARMINO	46.131.839-8	PEB I - ACT	27	08/02/2021
NATALIA BISPO DE OLIVEIRA LOPES	46.144.356-9	PEB I - ACT	28	08/02/2021
ALDO DE OLIVEIRA DE CASTRO	48.855.036-1	PEB I - ACT	29	08/02/2021
GABRIELI APARECIDA TAVARES	52.805.402-8	PEB I - ACT	30	08/02/2021
MILENA DE CASTRO RODRIGUES DA MATA	56.881.737-0	PEB I - ACT	31	08/02/2021
ANA PAULA DOS SANTOS	25.354.104-9	PEB I - ACT	34	08/02/2021
MELISSA CAPELANES PAZIN	27.850.370-6	PEB I - ACT	35	08/02/2021
JOSIANE CRISTINA CARDOSO	42.634.564-2	PEB I - ACT	53	08/02/2021
FERNANDA HELENA MARCELINO	43.121.915-1	PEB I - ACT	54	08/02/2021
TANIA MARA GOUVEIA SANTOS	40.509.909-5	PEB I - ACT	65	08/02/2021
MARIA ANGÉLICA VIERIA	42.634.656-7	PEB I - ACT	26	11/02/2021
MONICA REGINA GUIMARÃES FERREIRA DE SANTANA	40.558.652-8	PEB I - ACT	39	11/02/2021

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Cafelândia (SP), 12 de fevereiro de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º00075/2021-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo,

DETERMINA o retorno do servidor público, GABRIEL FRANCISCO LOPES DA SILVA GAZETA, no cargo de Técnico em Informática, devendo comparecer a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021.

Cafelândia (SP), 12 de fevereiro de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Edital Conjunto nº 001/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDOSO, EDUCAÇÃO, FUNDEB, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SAÚDE E MULHERDE CAFELÂNDIA

Covocação para a habilitação de Conselheiros Municipais de Direito de Cafelândia/SP, representantes da SOCIEDADE CIVIL - Biênio2021/2022

OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DE CAFELÂNDIA, uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, o presente Edital para ahabilitação de Conselheiros de Direitos da sociedade civil, titulares e suplentes, para a composição de seus colegiados.

Com mandato de dois anos, os representantes comporão o Conselho Municipal de Direito durante o biênio 2021-2022.

Poderão candidatar-se as vagas os interessados que desempenham atividades ou tenham interesses relacionados às atribuições específicas de cada Conselho Municipal de Direito.

Ficam impedidos do compor o Conselho Municipal de Direito como REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: ocupantes de cargos eletivos, servidor publico municipal de carreira ou que ocupem cargo ou função de confiança.

As indicações deverão ser feitas através do formulário anexo, no prazo de 03 dias da publicação deste edital e encaminhadas através do e-mail: adv.dinelisapassanezi@gmail.com

Excepcionalmente, em razão da crise sanitária, a eleição será realizada, de forma virtual, no prazo de 30 dias.

Conselho Municipal da Assistência Social

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal do Idoso

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal da Educação

Conselho do FUNDEB

Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Conselho da Mulher

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Direito (especificar o Conselho)_____Cafelândia/SP

A entidade/interesado abaixoqualificado, vemrequerersuainscriçãonesteConselho Municipal.

Dados do Interessado:

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço _____ nº_____

Bairro_____Cafelândia/SP – 165000-000

Cel._____E-mail _____

Cafelândia, ____ de _____de 2021.

_____

Assinatura